

PLANO DE TRABALHO

Plano de Atividades e Proposta Orçamentária 2008

FUNAPE - Apoiando a Pesquisa na UFG.

Fundação de Apoio a Pesquisa da Universidade Federal de Goiás
FUNAPE

Reitor da UFG: Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Conselho Deliberativo da FUNAPE

Presidente: Prof. Dr. Gilson Natal Guimarães

Prof. Dr. Albenones José de Mesquita

Prof. Dr. Anselmo Elcana de Oliveira

Eng. Agr. Antônio Carlos de Souza Lima Junior

Profa. Dra. Divina das Dores de Paula Cardoso

Profa. Dra. Lee Chen Chen

Prof. Dr. Cláudio Rodrigues Leles

Profa. Dra. Dulce Oliveira Amarante dos Santos

Profa. Dra. Leomara Xavier Craveiro de Sá

Prof. Wagner José Rodrigues

Conselho Curador da FUNAPE

Presidente: Cont. Wânia Márcia Moura Botosso

Eng. Agr. Aderivaldo Alves Vilela

Profa. Ms. Edvânia Braz Teixeira Rodrigues

Sra. Maria Lucimar Mendanha dos Santos

Diretor Executivo da FUNAPE

Prof. Dr. Albenones José de Mesquita

Índice

Introdução.....	4
Plano de Atividades.....	5
1. Apoio à Pesquisa – Desenvolvimento Científico e Tecnológico.....	5
1.1. Apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística	5
1.2. Programa de apoio às atividades de ensino destinadas à formação de recursos humanos	6
1.3. Programa de apoio ao exercício de atividades científicas, culturais e artísticas.....	7
1.4. Programa de apoio à divulgação de trabalhos científicos e artísticos de reconhecido valor.....	7
2. Apoio às atividades de Gestão Institucional.....	7
2.1. Melhoria do atendimento aos parceiros e clientes	8
2.2. Qualificação do quadro para melhoria do desempenho técnico	8
2.3. Realização de outras atividades de Gestão	9
3. Formação de Fundo Patrimonial e Fundo para Contribuição à Pesquisa	10
Proposta Orçamentária.....	12

Introdução

Tendo como objetivo o cumprimento do estatuto da FUNAPE e o planejamento das ações a serem implementadas no período de janeiro a dezembro de 2008, apresentamos o Plano de Atividades e Proposta Orçamentária para o exercício de 2008 - planejados com base na execução da "receita e despesa" realizada em 2007, considerando o período de julho de 2006 a junho de 2007. Foram elaborados com base nas sugestões recebidas da diretoria executiva, dos membros dos Conselhos Deliberativo e Curador, do comitê gestor da Fundação e na projeção das parcerias em fase de celebração. O presente documento além de atender determinação expressa constante no artigo 24 § IV do estatuto da FUNAPE, oferece parâmetros para a realização de uma gestão administrativa eficiente e transparente constando às ações a serem implementadas em 2008, com a previsão da receita e a fixação da despesa para o período, visando o cumprimento dos objetivos institucionais e fornecendo ferramentas para a avaliação do desempenho da gestão por parte dos nossos usuários e beneficiários.

As atividades programadas neste Plano de Trabalho visam principalmente atender as demandas da comunidade universitária, no que se refere ao **gerenciamento de projetos de forma ágil**, transparente e eficiente, ao **fortalecimento da captação de recursos e busca de novas fontes de financiamento** e ainda a aplicação do *superávit financeiro, se houver, no fomento à pesquisa*, preferencialmente na Universidade Federal de Goiás.

Diante do exposto, submetemos a presente proposta ao Conselho Curador e ao Conselho Deliberativo da FUNAPE para aprovação e emissão de parecer sobre sua exeqüibilidade e aplicabilidade, visando fortalecer a pesquisa científica e tecnológica, por meio da execução de projetos em parceria com a UFG, centros de pesquisa, institutos tecnológicos, empresas, sociedade civil organizada e com os demais setores produtivos, contribuindo para o crescimento do Estado de Goiás e do País.

Prof. Dr. Albenones José de Mesquita

Plano de Trabalho

1. Apoio à Pesquisa – Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Objetivo. Participar do processo de desenvolvimento do Estado de Goiás e do País, do desenvolvimento institucional da UFG, dos centros de pesquisa e dos institutos tecnológicos, estimulando a realização de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e de inovação tecnológica.

Ações. Manter, através de processos de gestão, com base na cooperação técnica, científica e administrativa com a UFG, a execução de convênios, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, prestação de serviços especializados e atividades de transferência, à comunidade, dos conhecimentos, serviços e produtos gerados ou instalados - através da celebração de convênios e contratos, articulados dentro das finalidades da Fundação, quais sejam, o apoio:

- 1.1 À pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística;
- 1.2 Às atividades de ensino destinadas à formação de recursos humanos;
- 1.3 Ao exercício de atividades científicas, culturais e artísticas;
- 1.4 À divulgação de trabalhos científicos e artísticos de reconhecido valor;

1.1. Apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística

Ações:

- Promover discussões no âmbito dos órgãos e agências de fomento visando ampliar e consolidar os investimentos na área de ciência e tecnologia, produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Estado de Goiás, mediante proposição de programas e projetos de pesquisa básica e aplicada a serem desenvolvidos nas diferentes áreas do conhecimento.
- Fomentar o desenvolvimento de projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão.

- Fomentar a pesquisa, de acordo com a disponibilidade financeira, através de divulgação de chamadas públicas, por meio de editais, para atendimento à demanda interna da UFG, após identificadas as áreas prioritárias da comunidade científica.
- Incentivar discussões com o objetivo de fortalecer a criação de núcleos de propriedade intelectual com a finalidade de gerenciar e proteger a propriedade intelectual e industrial e a transferência de tecnologia gerada nas instituições de Ensino Superior e institutos e centros de pesquisa apoiados.
- Orientar pesquisadores na elaboração de projetos, para apresentação juntos aos órgãos financiadores e mantenedores, tanto em nível nacional como internacional e desenvolver atividades com outras entidades, desde que compatíveis com as finalidades estatutárias da Fundação.

1.2. Programa de apoio às atividades de ensino destinadas à formação de recursos humanos

A formação de pesquisadores reveste-se de grande importância para que a produção do conhecimento e inovações tecnológicas e a sua socialização, seja fortalecida no contexto das ações de Ciência, Tecnologia e Informações do Estado de Goiás.

Ações:

- Promover a integração dos setores da pesquisa e da extensão com a sociedade através da divulgação do conhecimento gerado dando maior visibilidade das especialidades, possibilitando aos centros de custos executores a oportunidade de desenvolverem **Projetos Integrados de Pesquisa, Ensino e Extensão**, com ações pautadas na oferta de serviços e produtos, consultoria e ou assessoria especializada para socialização do conhecimento e incentivar processos de inovação tecnológica de interesse social para a comunidade em geral.
- Possibilitar a participação de servidores das IFES e ICTs e seus colaboradores, alunos dos cursos de graduação e da pós-graduação, *stricto sensu* e *lato sensu*, em atividades desenvolvidas nos projetos de pesquisa, que contribuam para

formação e capacitação profissional, de acordo com a previsibilidade em legislação específica.

- Viabilizar a participação de estudantes em programas de estágio curricular obrigatório e extracurricular não obrigatório, servindo como campo de aprendizado profissional e promovendo a interação entre a universidade e a sociedade.

1.3. Programa de apoio ao exercício de atividades científicas, culturais e artísticas.

Ações:

- Apoiar a realização do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão – Socialização do Conhecimento – CONPEEX, da Universidade Federal de Goiás.
- Apoiar a realização de eventos científicos promovidos pela UFG, com taxa de administração reduzida de 5%, pela gestão dos recursos financeiros.

1.4. Programa de apoio à divulgação de trabalhos científicos e artísticos de reconhecido valor.

- Possibilitar a participação de professores, servidores técnico-administrativos e discentes da UFG, inscritos em eventos científicos para apresentação de trabalhos científicos ou artísticos, em valores a serem definidos pelo conselho deliberativo da Fundação.

2. Apoio às atividades de Gestão Institucional

Objetivo. Manter uma cultura de busca pelo aprimoramento das atividades de gestão, de economicidade dentro da Fundação e de aumento da competitividade dos serviços prestados, utilizando para tal, indicadores de controle, avaliação do desempenho e da produtividade. Além disso, constitui o objetivo implantar política de valorização de recursos humanos, embasada em duas linhas gerais de atuação: Qualificar os empregados da Fundação visando melhoria do atendimento aos parceiros e, clientes e melhoria do desempenho técnico individual e de grupo na realização das atribuições do cargo e do setor.

2.1. Melhoria do atendimento aos parceiros e clientes

Ações:

- Manter uma equipe de gestores constantemente treinados, para avaliar as propostas de convênios, contratos, planos de trabalho - PTRs, além de outros, apresentadas pelos pesquisadores às entidades de fomento e auxiliar os coordenadores na elaboração de projetos avaliando o custo x benefício e o detalhamento da planilha financeira com vistas a viabilizar, de forma eficiente, a sua execução.
- Melhorar o Sistema de Controle de Contratos e Convênios para que, através do Portal do Coordenador, os coordenadores possam fazer o acompanhamento *on-line* dos saldos e da prestação de contas dos recursos movimentados nos diversos centros de custos. Permitir que os coordenadores tenham acesso facilitado as informações relativas a seus projetos, incluindo espaço para que expressem suas necessidades advindas da relação de parceria com a FUNAPE, através da manutenção de canal de comunicação – ouvidoria - com os Coordenadores de Projetos e Diretoria Executiva da Fundação.
- Disponibilizar para o pesquisador uma equipe especializada em procedimentos licitatórios para a formalização de processos de aquisição de materiais e insumos, nacionais ou estrangeiros, e na remessas de produtos de pesquisa (fins científicos) para o exterior, necessários ao desenvolvimento dos projetos e ou convênios.
- Operacionalizar atividades de mercancia para disponibilização de produtos gerados em centros de custos, resultantes de produção própria e resíduos de pesquisa, durante a execução de projetos ou na realização de atividades de ensino;

2.2. Qualificação do quadro para melhoria do desempenho técnico

- **Recursos Humanos.** Por meio de realização de cursos de aperfeiçoamento e atualização, capacitar os empregados, em todas as áreas de atuação administrativa da FUNAPE, com vistas a ter sempre pessoal qualificado e apto a desempenhar as atividades nos setores onde venham ser alocados. Neste

sentido, haverá periodicamente, rodízio dos empregados nos diversos setores como forma de estimular o exercício do aprendizado de modo para facilitar o atendimento de demanda ocorridas.

- Além de capacitá-los para o desempenho de suas funções administrativas, buscar recursos visando manter os benefícios concedidos garantindo uma melhor qualidade de vida e condições de trabalho.
- Realizar oficinas de trabalho entre equipes para discussão de temas ligados às atribuições dos setores, regimento interno, aplicação das normas, realocação de empregados, novas demandas de tarefas e problemas encontrados na realização das atividades, possibilitando a interação com os demais setores.
- Avaliar a adequação dos sistemas de informática, objetivando a integração dos sistemas utilizados (*softwares*) e ou criação de novos sistemas de apoio gerencial, aplicando treinamentos necessários para o alcance da qualidade do controle administrativo interno.
- Promover uma gestão participativa envolvendo todos os empregados na discussão de temas relevantes, de modo a incentivar a atuação de forma proativa, formando assim, uma equipe altamente motivada e comprometida com a missão da Fundação.

2.3. Realização de outras atividades de Gestão

Ações.

- Atualização do Manual do coordenador. Manter constantemente atualizado as informações contidas no Manual do Coordenador contendo as Normas e Procedimentos administrativos envolvendo todas as atividades desenvolvidas pela Fundação no gerenciamento dos projetos e ou convênios celebrados, com os respectivos trâmites e documentação necessária à sua assinatura e execução.
- Disponibilizar a todos os parceiros em forma de cartilha o Manual do Coordenador, o que proporcionará à Fundação tranquilidade na consecução dos

trabalhos e aos parceiros uma maior dinâmica no processo de relacionamento com a FUNAPE.

- **Divulgação.** Divulgar fontes de financiamento, notícias de interesse da comunidade científica e as atividades da Fundação aos clientes externos e internos através de newsletters e de boletins periódicos *on-line* ou impressos.
- **Captação.** Desenvolver estratégias voltadas para a conquista de novos clientes e parceiros, para o desenvolvimento de projetos em parceria com instituições públicas e privadas.
- Contribuir com debates no meio acadêmico sugerindo ações que contribuam para a melhoria institucional, da ciência e das artes.

3. Formação de Fundo Patrimonial e Fundo para Contribuição à Pesquisa

Objetivo: Resguardar a Fundação de possível escassez de recursos para cobertura de despesas operacionais e possibilitar a reaplicação do superávit verificado no exercício em programas de fomento à pesquisa.

De acordo com o Estatuto da Fundação, constituem receitas da entidade as provenientes de dotações, doações, rendas de aplicação de bens, além de rendas resultantes de prestação de serviços técnicos e científicos e fundos especiais. No entanto, a fonte principal de recursos é a cobrança da Taxa de Contribuição à Pesquisa, pelo gerenciamento de projetos, em particular daqueles classificados como privados, uma vez que os projetos desenvolvidos com recursos públicos nem sempre possibilitam tal cobrança.

Proposta Orçamentária - 2008

I – Receita Prevista	40.164.000,00
▪ Receitas Operacionais/Gestão	2.694.400,00
▪ Receita de Convênios	37.470.000,00
	-
II – Despesa Programada	40.164.000,00
	-
Despesas Operacionais e de Gestão	2.694.000,00
▪ Despesas Correntes	2.634.000,00
Ordenados e Salários	954.000,00
Encargos Sociais	360.000,00
Diárias/Ajuda de Custo	12.000,00
Auxílio p/ Participação em Eventos	180.000,00
Auxílio p/ Fomento a Pesquisa	200.000,00
Material de Consumo	100.000,00
Serviços de Terceiros PF	108.000,00
Serviços de Terceiros PJ	800.000,00
Despesas Variáveis	120.000,00
▪ Despesas de Capital	60.000,00
Despesas de Convênios	37.470.000,00
▪ Despesas Correntes	28.926.000,00
Ordenados e Salários	4.200.000,00
Encargos Sociais	1.320.000,00
Diárias/Ajuda de Custo	12.000,00
Auxílio e Fomento à Pesquisa	1.320.000,00
Material de Consumo	5.700.000,00
Serviços de Terceiros PF	8.418.000,00
Serviços de Terceiros PJ	7.956.000,00
Despesas Variáveis	-
▪ Despesas de Capital	8.544.000,00

Goiânia, 16 de outubro de 2007.